

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2021-CPL/ARSER
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2021-CPL/ARSER**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, CNPJ nº. 05.441.836/0001-45, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Emilly Leite Pacheco, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 19/2020 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva de bombas hidráulicas, com fornecimento de peças, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.075036/2019, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas, com fornecimento de peças, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor	GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE
Beneficiário:	INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ:	07.223.818/0001-12
Endereço:	RUA COSTA PINTO, 234, SALA 01, ENCRUZILHADA, RECIPE/PE CEP 52.041-480
Telefones:	(81) 99995-9831 (81) 3439-5958
Representante Legal:	CAIO CÉSAR MELO LYRA
Identidade	CREA PE 180.153.749-6
CPF:	CPF 620.234.894-15
E-mail:	geratrixengenharia@gmail.com

ITEM 01

subitem		Unidade	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1.1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas.	meses	12	33.706,90	404.482,85
SUBTOTAL SUBITEM 1.1 (R\$)					404.482,85
subitem		Unidade	Quant.	Percentual de desconto ofertado (%)	Valor Anual com o desconto ofertado (R\$)
1.2	Fornecimento de Peças	Valor anual estimado dos gastos R\$	Percentual de desconto mínimo	5,2	174.489,59
		184.969,75	5%		
SUBTOTAL SUBITEM 1.2 (R\$)					174.489,59

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO
 Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO.
 Dados: 2021.05.25 12:10:04 -03'00'

CAIO CESAR MELO LYRA:147 44944710
 Assinado de forma digital por CAIO CESAR MELO LYRA:147 44944710.
 Dados: 2021.05.20 11:14:47 -03'00'

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS / DETALHAMENTO DAS BOMBAS HIDRÁULICAS

BOMBAS SUBMERSAS					
	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção Bomba d'agua submersa 2 HP trifásico	Und.	41	550,00	22.550,00
2	Manutenção Bomba Anauger 900 SAPO.	Und.	45	156,99	7.064,55
3	Manutenção Bombas submersas vibratórias- VIBRA VERT - LINHA 6G/220V	Und.	94	177,92	16.724,67
4	Manutenção Bomba EBARA DE 1,5cv trifásica	Und.	35	420,00	14.700,00
5	Manutenção bomba submersa 1,5 HP monofásica	Und.	25	420,00	10.500,00
6	Manutenção motobomba FAMAC modelo FBS-40/2 40 SOL. Rotor 105mm;FFG20 3HP 2 polos 380V trifásico. Motor IP68-IR1-GCV-VD-STD	Und.	36	502,37	18.085,25
7	Manutenção motobomba FAMAC modelo 80 AFU23.7ª 56 sol. Rotor 121,5mm; 5HP 4 pólos 380V trifásico Motor IP68-IR1-GSV-VD STD	Und.	40	680,29	27.211,60
8	Manutenção motobomba FAMAC modelo FBS-MC 100 95 sol. Rotor 204mm; FFG30 12,5 HP 4 pólos 380 V trifásico. Motor IP68-IR1-SSV-VD STD	Und.	28	1.500,00	42.000,00
BOMBAS DE SUPERFÍCIE					
CENTRÍFUGAS					
	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Manutenção Bombas Centrífuga 1 HP.	Und.	79	226,01	17.855,05
10	Manutenção Bomba centrífuga, 2,0 CV, monofásica	Und.	41	355,84	14.589,61
11	Manutenção Bombas Centrífuga 0,75 CV (3/4) MONOFÁSICA	Und.	32	209,32	6.698,24
12	Manutenção Bomba, centrífuga, potência 0,5HP Mono	Und.	32	198,85	6.363,33
13	Manutenção Bomba d'agua centrífuga / recalque - 5 cavalos	Und.	31	700,00	21.700,00

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE
 Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE
 Dados: 2021.05.25 12:10:25 -03'00'

CAIO CESAR MELO
 Assinado de forma digital por CAIO CESAR MELO
 LYRA:1474
 4944710
 Dados: 2021.05.20 11:37:03 -03'00'

14	Manutenção Bomba d'agua centrífuga/recalque- 2,5 cavalos	Und.	39	466,68	18.200,48
15	Manutenção Bomba centrífuga 1/2CV.	Und.	49	200,00	9.800,00
16	Manutenção Bomba d'agua 1/3 CV MONO.	Und.	30	120,00	3.600,00
17	Manutenção Bomba centrífuga, 1,5 CV, TRIFÁSICA.	Und.	41	324,45	13.302,29
18	Manutenção Bomba centrífuga, 3,0 CV, TRIFÁSICA.	Und.	38	470,97	17.896,86
19	Manutenção Bomba 1/3 CV. Bomba centrífuga.	Und.	37	120,00	4.440,00
20	Manutenção Bomba de incêndio, 7,5cv, trifásica.	Und.	35	784,95	27.473,25
21	Manutenção Bomba centrífuga 1,0CV.	Und.	38	267,17	10.152,29
22	Manutenção Bomba Centrífuga hidráulica 2,5 CV.	Und.	38	550,00	20.900,00
23	Manutenção Bomba Centrífuga hidráulica 1,5 cv.	Und.	32	434,34	13.898,85
PERIFÉRICAS					
	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
24	Manutenção Bomba periférica de 1/2HP.	Und.	40	193,62	7.744,84
AUTOASPIRANTES					
	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
25	Manutenção Bomba autoaspirante 2CV, monofásica.	Und.	67	355,84	23.841,55
26	Manutenção Bomba autoaspirante 1/2CV.	Und.	30	219,79	6.593,58
AUTOESCORVANTE					
27	Manutenção motobomba auto-escorvante B4T-705L	Und	1	596,56	596,56

1.1 O valor total desta Ata é de **R\$ 578.972,44 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 19/2021-CPL/ARSER.

EMILLY
CAROLINNE
E LISBOA
LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por
EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO
Dados:
2021.05.25
12:10:40 -03'00'

CAIO
CESAR
MELO

Assinado de forma digital por CAIO
CESAR MELO
LYRA:1474
Dados: 2021.05.20
11:40:30 -03'00'

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.
- 2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.
- 2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 19/2021-CPL/ARSER.
- 2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.
- 3, A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
- 5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

EMILLY
CAROLIN
NE LISBOA
LEITE
PACHECO

Assinado de
forma digital
por EMILLY
CAROLINNE
NE LISBOA
LEITE
PACHECO.
Dados:
2021.05.25
12:10:56 -03'00'

CAIO
CESAR
MELO

Assinado de forma
digital por CAIO
CESAR MELO
LYRA:1474
Dados: 2021.05.20
11:40:45 -03'00'

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 19/2021 – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESAO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE
PACHECO
Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2021.05.25 12:11:10 -03'00'

CAIO CESAR MELO
LYRA:147
44944710
Assinado de forma digital por CAIO CESAR MELO
LYRA:14744944710
Dados: 2021.05.20 11:40:57 -03'00'

- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 19/2021 – CPL/ARSER;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2021.05.25 12:11:25 -03'00'

CAIO CESAR MELO
LYRA:1474 4944710

Assinado de forma digital por CAIO CESAR MELO
LYRA:14744944710
Dados: 2021.05.20 11:41:41 -03'00'

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
14. O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.
15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 25 de Maio de 2021.

CAIO CESAR MELO
LYRA:14744944710

Assinado de forma digital por
CAIO CESAR MELO
LYRA:14744944710
Dados: 2021.05.20 11:42:24 -03'00'

Caio César Melo Lyra
Geratrix Construções E Serviços De Instalações LTDA

EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital por
EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE
PACHECO
Dados: 2021.05.25 12:11:40 -03'00'

Emilly Leite Pacheco
Diretora Presidente

PUBLICADO NO D.O.M
EM: 26 / 05 / 21

ANEXO A
DOS ÓRGÃOS E LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
01	ARSER	Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 71, antiga rua da praia – Centro – Maceió/AL – 57.020-720 Telefone: 3312-5100
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
02	SEMGE	EMGESP – AV. Tomás Espíndola, 314- Farol- CEP 57051-000 Telefone: 3315-7115/ 7104/ 7113
03	SEMELJ	Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária Telefone: (82) 3354-1265
04	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro – Maceió/AL – CEP 57.020-380 Telefone: (82) 3315-2541
		Rua Pedro Monteiro, n.º 05, Centro – Maceió/AL – CEP 57.020-380 Telefone: (82) 3315-2541
05	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá - Maceió Telefone: (82) 3315-5042 / 3787
06	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro – Maceió/AL - CEP 57023-060 Telefone: (82) 3315-5005 /3536
		Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, BR 316, S/N. Fazenda Catolé. Santos Dumont – Maceió-AL Telefone: (82) 3315-5005 /3536
07	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro – Maceió/AL - CEP 57020-380 Telefone: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
08	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 Telefone: (82) 3315-4754
09	SEMTABES	Av. Maceió, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL Telefone: (82) 3315-1018
		Rua São José, jacintinho– Maceió/AL Telefone: (82) 3315-1018
		Rua Caxeú, S/N, Benedito Bentes CEP: 57084-580 – Maceió/AL Telefone: (82) 3315-1018
10	IPREV	Rua Comendador Palmeira, n.º 502, Farol CEP 57051-150 Telefone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
11	FMAC	Avenida da Paz, n.º 900, Jaraguá, Maceió/AL Telefone: (82) 221-2090 – 98857-2178
12	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins - CEP 57061-000 Telefone: (82) 3315-3571
13	SEMAS	SEMAS SEDE – AV. COMENDADOR LEÃO, 1383, POÇO, MACEIÓ-AL Telefone: (82) 3315-6135

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma digital
por EMILLY CAROLINNE
LISBOA LEITE PACHECO
Dados: 2021.05.25
12:11:58 -03'00'

CAIO CESAR MELO
LYRA:1474494471
0

Assinado de forma digital
por CAIO CESAR MELO
LYRA:14744944710
Dados: 2021.05.20
11:46:07 -03'00'

ANEXO II do Termo de Referência
DOS ÓRGÃOS E LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
01	ARSER	Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 71, antiga rua da praia – Centro – Maceió/AL – 57.020-720 Telefone: 3312-00 00
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
02	SEMGE	EMGESP – AV. Tomás Espíndola, 314- Farol- CEP 57051-000 Telefone: 3315-7115/ 7104/ 7113
03	SEMELJ	Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária Telefone: (82) 3354-1265
04	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro – Maceió/AL – CEP 57.020-380 Telefone: (82) 3315-2541
		Rua Pedro Monteiro, n.º 05, Centro – Maceió/AL – CEP 57.020-380 Telefone: (82) 3315-2541
05	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá - Maceió Telefone: (82) 3315-5042 / 3787
06	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro – Maceió/AL - CEP 57023-060 Telefone: (82) 3315-5005 /3536
		Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, BR 316, S/N. Fazenda Catolé. Santos Dumont – Maceió-AL Telefone: (82) 3315-5005 /3536
07	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro – Maceió/AL - CEP 57020-380 Telefone: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
08	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 Telefone: (82) 3315-4754
09	SEMTABES	Av. Maceió, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL Telefone: (82) 3315-1018
		Rua São José, jacintinho– Maceió/AL Telefone: (82) 3315-1018
		Rua Caxeú, S/N, Benedito Bentes CEP: 57084-580 – Maceió/AL Telefone: (82) 3315-1018
10	IPREV	Rua Comendador Palmeira, n.º 502, Farol CEP 57051-150 Telefone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
11	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL Telefone: (82) 221-2090 – 98857-2178
12	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins - CEP 57061-000 Telefone: (82) 3315-3571
13	SEMAS	SEMAS SEDE – AV. COMENDADOR LEÃO, 1383, POÇO, MACEIÓ-AL Telefone: (82) 3315-6135

ENDEREÇOS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DA SEMAS:

BOLSA FAMÍLIA/ CAD UNICO	RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 753- POÇO, 3315-3686
ALMOXARIFADO	RUA OLDEMBURGO PARANHOS, 597, FAROL, 3315-5057
CRAS BEBEDOURO	RUA MARQUES DE ABRANTES S/ Nº, 3315-4743
CRAS CACILDA SAMPAIO	RUA DAS FLORES S/Nº, VERGEL, 3315-2480/ 3336-4764
CRAS CIDADE SORRISO	CJ. RESIDENCIAL CIDADE SORRISO I (VERDEJANTES II) Nº 100. B. BENTES, 3315-4597/ 8834-7298

CRAS DENISSON MENEZES	CJ. DENISSON MENEZES, RUA ALICE CAROLINA, Nº43, CIDADE UNIVER. VILA OLÍMP. LAUTHENAY PERDIGÃO, 3342-3212
CRAS DOM ADELMO	RUA JOÃO ULISSES MARQUES, 112, COHAB- JACINTINHO, 3315-1586/ 3336-4879
CRAS PITANGUINHA	RUA CONEGO VALENTE TOBIAS S/N- PITANGUINHA, 3315-1578/ 3336-6881
CRAS SANTOS DUMONT	RUA ROLDÃO DE SIQUEIRA FORTES, 710- SANTOS DUMONT, 3315-3554
CRAS SONIA SAMPAIO	RUA JARBAS ANDRADE, 119, COHAB- JACINTINHO, 3315-1645
CRAS CLIMA BOM	CJ. RESID. OSMAN LOUREIRO, Nº 242 LOTE 10, QD. C1, TAB. DO MARTINS, 3354-0307
CRAS BOM PARTO	RUA GENERASL HERMES, 1752- CAMBONA, 3336-5979
CRAS BELA VISTA	RUA CORONEL SALUSTIANO Nº 310, SITIO SÃO JORGE, 3315-1576
CRAS TEREZINHA NORMANDE	RUA JOSÉ JORGE DE M. GONÇAVEL, S/N- POÇO, 3315-4519
CRAS FERNÃO VELHO	PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº 37, 3378-8149
CRAS AREA LAGUNAR	RUA ANGELO BARBOSA, Nº 527- PRADO, 3315-7119/ 98866-0471
CRAS SELMA BANDEIRA	CJ. SELMA BANDEIRA, S/N , BENEDITO BENTES, 3315-1767
CONSELHO TUTELAR I	PRAÇA RAUL RAMOS, Nº 11- POÇO, 3327-1010
CONSELHO TUTELAR II	RUA MARQUÊS DE POMBAL, 310, PONTA GROSSA, 3315-5938/ 98805-7517
CONSELHO TUTELAR III	RUA CORONEL LIMA ROCHA Nº 814- FAROL PINHEIRO, 3338-8509/ 98748-0103
CONSELHO TUTELAR IV	AVENIDA MARQUES DE ABRANTES S/N BEBEDOURO, 3315-3818/ 3315-3816
CONSELHO TUTELAR V	RUA DOM AVELAR BRANDÃO, Nº 301- JACINTINHO, 3320-2178
CONSELHO TUTELAR VI	RUA LUÍS AMERICO GALVÃO Nº 287- CRUZ DAS ALMAS, 3315-3513
CONSELHO TUTELAR VII	RUA SÃO PAULO, 05, LT. PARQUE NDOS EUCALIPTOS I- TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-3512/ 3315-3566
CONSELHO TUTELAR VIII	CJ. GRACILIANO RAMOS, Nº 1153/ QD. E-3, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 3315-3566
CONSELHO TUTELAR IX	AVENIDA BENEDITO BENTES II, RUA: AMILTON SEVERIANO DA SILVA, QD-C08 Nº 527, 3353-1295
CONSELHO TUTELAR X	AV. PRATAGY, 351, QD-06, BENEDITO BENTES, 3315-3511
JUVENÓPOLIS	RUA MARQUÊS DE ABRANTES, S/N- BEBEDOURO, 3358-6344
LAR SÃO DOMINGOS	AVENIDA GUSTAVOI PAIVA, Nº 4291- MANGABEIRAS, 98818-9776
CAIC UFAL	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFAL, S/N RODOVIA BR 104 KM 14, TABULEIRO, 98871-6384
CREAS POÇO	PRAÇA RAUL RAMOS, Nº 01- POÇO, 3327-3239
CREAS BENEDITO	CJ CIDADE SORRISO II, R: P, QD-E, LOTE 01, 3315-5919
CREAS JATIUCA	RUA DEPUTADO LUIZ GONZAGA COUTINHO, Nº 210, QD-10, JATIÚCA, 3315-1605/ 98866-0471
CREAS ORLA LAGUNAR	AVENIDA SANTOS PACHECO, Nº 342- PRADO, 3346-5161
CREAS SANTA LUCIA	AVENIDA BELMIRO AMORIM, 346, 3315-6428
CENTRO POP I	AVENIDA DA PAZ, 994- JARAGUA, 3315-1605
CENTRO POP II	AVENIDA TOMÁS ESPINDOLA, Nº 86- FAROL, 3315-6115
CASA DE ADOÇÃO	RUA ANTONIO GERBASE, 106- FAROL, 3326-3824
ABRIGO	RUA ENGENHEIRO OTAVIO CABRAL, Nº 203- GRUTA DE, LOURDES 3315-1777
CASA DE PASSAGEM FEMININA	RUA CORONEL FRANCISCO SILVA, 65- FAROL, 98882-8238
CASA DE PASSAGEM FAMILIAR	LADEIRA ROSALVO RIBEIRO, Nº 87- CENTRO, 98886-5065/ 98882-8219
ALBERGUE	AVENIDA COMENDADOR LEÃO/ POÇO, S/N- ESQUINA COM O SENAI, 3315-3003
ACOLHER	AV. HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA. Nº 600- SANTA LÚCIA, 98882-8239/ 3354- 6381
NUTRIÇÃO	RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 284- LEVADA (RESTAURANTE POPULAR) 3328-7036
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RUA ELOI LEMOS DE FRANCA, Nº 110, SLS: 2,3,10- GRUTA DE LOURDES, 3315-4500
CASA	AVENIDA AMAZONAS, 90- PRADO, 3221-4500
CASA LAR	RUA JORNALISTA NILTON DE O. CORREIA, Nº 1458- JACARECICA

14	SEMED	Endereço da Sede da SEMED: Rua General Hermes, n.º 1199, Cambona – Maceió/AL CEP 57.017- 000 - Telefone: (82) 3315-4553
-----------	--------------	--

ENDEREÇOS DAS CRECHES E ESCOLAS da SEMED:	
MUNICIPAL CÍCERA LUCIMAR DE SENA SANTOS	AV. GUSTAVO PAIVA, S/N, 2559- MANGABEIRAS, 3315-4677
MUNICIPAL DOUTOR ORLANDO ARAÚJO	R. DR. JOSÉ SAMPAIO LUZ, S/N – PONTA VERDE, 3315-4680
C.M.E.I. PROFª Mª DO SOCORRO TAVARES LIMA DA SILVA	RUA CARLOS DE MIRANDA, 257 – POÇO, 3315.4579
MUNICIPAL PROFª Mª JOSÉ CARRASCOSA	RUA DIEGUES JÚNIOR, 224 – POÇO, 3315.5000
MUNICIPAL ZANELI CALDAS	PRAÇA DA MARAVILHA, 87/93 – POÇO, 3315-4679
MUNICIPAL ALMEIDA LEITE	R. VIRÍLIO GUEDES, S/N – PONTA GROSSA, 3315-4623
MUNICIPAL PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA	R. PAULO NETO, S/N – TRAPICHE DA BARRA, 3315-4629
C.M.E.I. DR. ANTÔNIO MÁRIO MAFRA	R. 15 DE MARÇO, S/N – LEVADA, 3315-4619
MUNICIPAL PROFª CLAUDINETE BATISTA DA SILVA	RUA ARY PITOMBO, 290 -TRAPICHE DA BARRA, 3315-3032
C.M.E.I. LINDOLFO COLLOR	CONJ. JOAQUIM LEÃO, S/N DIQUE ESTRADA, 3315-4612
C.M.E.I. MESTRE MARIO IZALDINO	R. SENADOR ARNON DE MELO S/N PONTAL DA BARRA, 3315.6554
C.M.E.I. SÃO SEBASTIÃO	R. EDGAR DE GOES MONTEIRO S/N PRADO, 3315.5001
C.M.E.I. SUZANA PALMEIRA	R. ALVARO MARINHO, S/N – PRADO, 3315-4627
C.M.E.I. TEREZA DE LISIEUX	RUA 15 DE MARÇO S/N LEVADA, 3315-4620
MUNICIPAL PROF. DERALDO CAMPOS	RUA TENENTE MOISÉS S. FIRMINO, S/N – VERGEL DO LAGO, 3315-4631
C.M.E.I. VICE GOVERNADOR FRANCISCO MELLO – CAIC	AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, S/N – TRAPICHE DA BARRA, 3315-4708
MUNICIPAL DR. JOSÉ BANDEIRA DE MEDEIROS	R. HUMBERTO STª CRUZ, 350 – VERGEL DO LAGO, 3315-4632
MUNICIPAL LINDOLFO COLLOR (ESCOLA)	CONJ. JOAQUIM LEÃO, S/N - DIQUE ESTRADA, 3315-4615
MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA PROF. LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO, Nº 13 – PONTA GROSSA, 3315-4705
C.M.E.I. NOSSA SENHORA DA GUIA	AV. SIQUEIRA CAMPOS – 24/27 – PRADO, 3315-4628
MUNICIPAL NOSSO LAR I	RUA PROF.º MARIO BROAD, 36 – LEVADA, 3315-1371
C.M.E.I. PADRE SILVESTRE VREDEGOR	PÇA. AFRANIO JORGE – PRADO (antiga Mons. Luís Barbosa), 3315-4630
MUNICIPAL PIO X	RUA SARGENTO JAYME PANTALEÃO, S/N - PRADO
MUNICIPAL RUI PALMEIRA	AV. MONTE CASTELO, S/N – VERGEL DO LAGO, 3315-2083
MUNICIPAL SILVESTRE PÉRICLES	PRAÇA DR. CAIO DE AGUIAR PORTO – PONTAL DA BARRA, 3315-4624
MUNICIPAL TEREZA DE JESUS	AV. SIQUEIRA CAMPOS 1098 – PRADO, 3315-4625
MUNICIPAL WALTER PITOMBO LARANJEIRAS	AV. CLETO MARQUES LUZ, S/N – LEVADA, 3315-4618

MUNICIPAL PROF. RANILSON FRANÇA DE SOUZA	RUA PROF. MÁRIO BROAD, 36 – LEVADA, 3315.1582
C.M.E.I. M ^ª APARECIDA BEZERRA NUNES	CONJ. RES. DOS PESCADORES – RUA ARI PITOMBO, S/N – TRAPICHE DA BARRA, 3315-7015
MUNICIPAL HIGINO BELO	AV. ST ^ª RITA DE CÁSSIA – S/N – FAROL, 3315-4613
MUNICIPAL DR. JOSÉ CARNEIRO	AVENIDA BERNARDES LOPES, S/N – FAROL, 3315-4644
C.M.E.I. PROF ^ª MARIA DE LOURDES VIEIRA (LIONS CLUB)	PRAÇA GONÇALVES LÊDO FAROL, S/N., 3315-4614
C.M.E.I. LUIZ CALHEIROS JUNIOR	RUA SANTO ANTÔNIO, S/N – ALTO DO CÉU – FAROL, 3315-4645
MUNICIPAL LUIZA OLIVEIRA SURUAGY	RUA PADRE CÍCERO, S/N – OURO PRETO., 3315-4646
MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL COELHO NETO	RUA MANOEL FLORENTINO DA SILVA Nº 190 – FAROL, 3315-4702
C.M.E.I. JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES	RUA OSÓRIO GATO, S/N – PITANGUINHA, 3315-4622
MUNICIPAL RADIALISTA EDÉCIO LOPES	RUA ANTONIO PROCÓPIO, 994 – LOT. SÃO JUDAS TADEU – PINHEIRO, 3315.4554
MUNICIPAL PADRE BRANDÃO LIMA	RUA SÃO BENEDITO Nº. 56 – PINHEIRO, 3315-2117
CRECHE OURO PRETO	RUA BOA VISTA, S/N, OURO PRETO
CRECHE NOVO MUNDO	RUA CÍCERO LEITE, S/N, NOVO MUNDO
CRECHE PETRÓPOLIS ALAMEDA	SEM ENDEREÇO DEFINIDO, JARDIM PETRÓPOLIS
SEMED – DGE (ANTIGA MONDO)	AV. FERNANDES LIMA, Nº 284, FAROL
C.M.E.I. AGENOR FERNANDES PONTES	VILA GOIABEIRA – 123 – FERNÃO VELHO, 3315-4655
MUNICIPAL DOM MIGUEL FENELON CÂMARA	VIA PRINCIPAL LOT. JARDIM PETRÓPOLIS II, BA – Q. D. 26 – S/N – PETRÓPOLIS, 3315-4649
MUNICIPAL HERMINIO CARDOSO	R. BARÃO DE JARAGUÁ. – FERNÃO VELHO, 3315-4654
MUNICIPAL TRADUTOR JOÃO SAMPAIO	PÇA. CENTRAL – CONJ. JOÃO SAMPAIO, 3315-4643
MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA I	R. DEP. JOSÉ BERNARDES, Nº 12 CONJ. CABO LUIZ PEDRO – BEBEDOURO. 3315-4634
MUNICIPAL MAJOR BONIFÁCIO DA SILVEIRA	R. SARGENTO OSÉAS COSTA – BEBEDOURO, 3315-4633
C.M.E.I. PROFESSORA MARIA NILDA DOS SANTOS SILVA	RUA SANTA CLARA S/N. CHÃ DA JAQUEIRA. 3315-4700
MUNICIPAL PEDRO CAFÉ	R. LEONILDO CARDOSO – RIO NOVO, 3315-4656
MUNICIPAL ZILCA DE OLIVEIRA GRAÇA	QUADRA A 28, S/N - CJ. JOÃO SAMPAIO I – JARDIM PETROPÓLIS, 3315-3169
MUNICIPAL MARCOS SORIANO	Qd. A/26, S/N – CONJ. JOÃO SAMPAIO I, PETRÓPOLIS, 3315.4038
MUNICIPAL SERGIO LUIZ PESSOA BRAGA	AV. GOV. LAMENHA LINS, S/N – CHÃ DA JAQUEIRA, 3315-4641
MUNICIPAL VEREADOR BRAGA NETO	AV. MAJOR CÍCERO GÓES MONTEIRO, 3673 – MUTANGE, 3315.6426

C.M.E.I. SÔNIA MARIA SOUZA CAVALCANTI	RUA GENERAL HERMES, S/N – CAMBONA
ESCOLA MUNICIPAL RIO NOVO	RESIDENCIAL DOS VALES (RESIDENCIAL VALE DO TOCANTINS) RUA PROJETADA III, RIO NOVO
MUNICIPAL ANTÔNIO SEMEÃO LAMENHA LINS	RUA MAJOR JOSÉ JOAQUIM CALHEIROS, S/N – JACINTINHO, 3315-4706
MUNICIPAL ARNON AFONSO FARIAS DE MELLO	CONJ. DA SILVA PEIXOTO, RUA “A”, S/N QD. 01 – JACINTINHO, 3315-4674
MUNICIPAL DOUTOR BALTAZAR DE MENDONÇA	RUA DIVISÓRIA, S/N – JACINTINHO, 3315-4617
C.M.E.I. MARIA LIEGE TAVARES DE ALBUQUERQUE	RUA SÃO JOSÉ, S/N – JACINTINHO, 3315-4707
C.M.E.I. ROSANE COLLOR	RUA JOSÉ REIS CAMPOS, S/N – JACINTINHO, 3315-4678
MUNICIPAL DOM HELDER CÂMARA	RUA ACRE, S/N – FEITOSA, 3315-4672
MUNICIPAL PROFª EULINA RIBEIRO ALENCAR	RUA COARACY FONSECA, S/N – JACINTINHO, 3315-4616
MUNICIPAL GERUZA COSTA LIMA	RUA SANTA MARGARIDA, Nº 222 - JACINTINHO, 3315-6553
MUNICIPAL DOUTOR HENRIQUE EQUELMAN	CJ VELHO RUI – COHAB, 56 – JACINTINHO, 3315-4709
MUNICIPAL JOÃO XXIII	RUA DR. JOSÉ JOAQUIM DEARAÚJO, Nº 57 – JACINTINHO, 3315-4714
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CORREIA COSTA	RUA LOURIVAL DE AGUIAR PESSOA, S/N SERRARIA, 3315-4682
MUNICIPAL KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO	R. BRENO CANSANÇÃO, Nº 788 – JACINTINHO, 3315-4675, 3315.5391
MUNICIPAL PROF. LENILTO ALVES SANTOS	R. ENGENHEIRO MARIANO, S/N – JACINTINHO, 3315-4676, 3320-4682
MUNICIPAL MONS. ANTONIO ASSUNÇÃO ARAÚJO	LOT. SANTA TEREZINHA – QD. A LOT 04, S/N – SERRARIA, 3315.4738
MUNICIPAL OLAVO BILAC	RUA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, S/N – FEITOSA, 3315-1781
MUNICIPAL PROF. PAULO FREIRE	AV. JOSÉ AIRTON GONDIM LAMENHA, S/N – SÍTIO SÃO JORGE, 3315-4744
MUNICIPAL DOUTOR POMPEU SARMENTO	AV. MUNIZ FALCÃO, S/N – BARRO DURO, 3315-4640
MUNICIPAL PROF.ª MARILÚCIA MACEDO DOS SANTOS	RUA ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS, Nº 20, JACINTINHO. 3320-8271
MUNICIPAL PROF.ª MARIZETTE CORREIA NUNES BRUNO	AVENIDA MENINO MARCELO – LOTEAMENTO CASA FORTE – QD. A – LOTE 08 – SERRARIA, 3315-1600
C.M.E.I. PROFª. RUTH BRAGA QUINTELA CAVALCANTE	RUA JOSÉ REIS, S/N JACINTINHO, 3320-5095 3241.5095
MUNICIPAL AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA	CJ LUIZ PEDRO IV, S/N – SÍTIO SÃO JORGE, 3375.9310 3315.4551
C.M.E.I. POMPEU SARMENTO	ANEXO A ESCOLA POMPEU SARMENTO, AV. MUNIZ FALCÃO, S/N – BARRO DURO
MUNICIPAL PROF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	CONJUNTO FREITAS NETO – RUA “F”, S/N – BENEDITO BENTES II, 3315-4639/3378.4039
MUNICIPAL BENEDITA DA SILVA SANTOS	LOTEAMENTO VALE VERDE – QD 04, 18 - BENEDITO BENTES II, 3315.3557/3353-2481

C.M.E.I. BRENO AGRA	AV. GARÇA TORTA, S/N – B. BENTES, 3315-4650
C.M.E.I. HELOÍSA MARINHO DE GUSMÃO MEDEIROS	CJ. FREITAS NETO – AV. MOACIR ANDRADE, S/N – BENEDITO BENTES II, 3315-3543/3342.3042
MUNICIPAL DR ^a ELIZABETH ANNE DE FARIAS LYRA	RUA ROBERT LYRA, Nº 04 - CONJ. LUIZ PEDRO III - BENEDITO BENTES, 3315-4667
MUNICIPAL ELMA MARQUES CURTI	AV. BENEDITO BENTES, Nº 671 – PARQUE RESIDENCIAL BENEDITO BENTES II, 3315-4636
MUNICIPAL FREI DAMIÃO	AV. MUNDAÚ, 120 – B. BENTES, 3315-3568
C.M.E.I. JOSÉ MARIA DE MELO – CAIC	AV. BELO HORIZONTE, S/N. BENEDITO BENTES II, 3315-4703
MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA LIRA	RUA “A” 45, Nº.134 – BENEDITO BENTES, 3315-4635
ESCOLA MUNICIPAL DR ^a NISE DA SILVEIRA	LOT. TERRA DE ANTARES, S/N, SERRARIA, 3315-4634 3359.6236
MUNICIPAL PROFESSOR PETRÔNIO VIANA	CONJUNTO CARMIN HA, S/N - B. BENTES II, 3315-4638
MUNICIPAL PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA	AVENIDA NORMA PIMENTEL DA COSTA, Nº 11 BENEDITO BENTES I, 3344.0093/3336.6322
MUNICIPAL PROF ^a M ^a JOSÉ CLEMENTE ROCHA	RUA “A” 35, S/N – BENEDITO BENTES I, 3315-3562/3342.2842
MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	USINA CACHOEIRA DO MEIRIM, 3217-5217
C.M.E.I. PROF ^a ELZA LIRA	RUA W – CJ. SELMA BANDEIRA –B. BENTES II, 3315-4304
MUNICIPAL SELMA BANDEIRA	AV. MINISTRO MARCIO FONTES, S/N - CJ. SELMA BANDEIRA – CONJ. B. BENTES II, 3315-4668
MUNICIPAL M ^a CECÍLIA PONTES CARNAÚBA	AV. GILBERTO SOARES PINTO, Nº 763 – ANTARES I, 3315.4592
C.M.E.I. PRES. FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES	AV. CACHOEIRA DO MEIRIM, S/N – BENEDITO BENTES I, 3315.4590
C.M.E.I. PROF. ^a M ^a . IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	CJ. RES. CIDADE SORRISO I – BENEDITO BENTES II, 3342.3785
C.M.E.I. GOV. LUÍS ABÍLIO DE SOUSA NETO	RUA “P” - QD “E” - CIDADE SORRISO II – BENEDITO BENTES II, 3315.4542
C.M.E.I. JOSÉ MADLTON VITOR DA SILVA	LOT. BELA VISTA II, S/N – CONJ. BENEDITO BENTES II, 3354-7427
C.M.E.I. MARIA SALETE DA SILVA	AV. ANTONIO LISBOA DE AMORIM – S/N - BENEDITO BENTES II, 3354-6414
CRECHE RECANTO DAS ORQUÍDIAS	AV. ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM, S/N, BENEDITO BENTES
CRECHE JOSÉ APRÍGIO VILELA	CONJ. JOSÉ APRÍGIO VILELA, BENEDITO BENTES
CRECHE CASA FORTE	LOTEAMENTO CASA FORTE, ANTARES
MUNICIPAL MARIA CARMELITA CARDOSO GAMA – CAIC	CAMPOS A. C. SIMÕES – KM 14 – BR 104 - CIDADE UNIVERSITÁRIA –TABULEIRO DO MARTINS, 3315-4659/3322.1034
C.M.E.I. CASA DA AMIZADE	AV. SANTANA, 300 – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315.5670/3324.6177
MUNICIPAL CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	RUA BOA ESPERANÇA, S/N – SANTOS DUMONT, 3315-3517/3354-1388
MUNICIPAL CÍCERO DUÉ DA SILVA	AV. MENINO MARCELO, 1391 – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315.8461/3372.4504
MUNICIPAL CLETO MARQUES LUZ	R. “P”, S/N – COLINA DOS EUCALIPTOS – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4652

MUNICIPAL PROF. CORINTHO DA PAZ	RUA 5A, S/N – CONJ. INOCOOP – CIDADE UNIVESITÁRIA – TABULEIRO DO MARTINS, 3315-1652
C.M.E.I. HERMÉ MIRANDA	R. JOÃO MONTEIRO, 316 – TABULEIRO NOVO, 3315-4666
C.M.E.I. PROF. KYRA M ^ª BARROS PAES	RUA MUNIZ FALCÃO – S/N – CLIMA BOM, 3315.3567/3354.7588
C.M.E.I. LEDA COLLOR DE MELLO	RUA EM PROJETO, QD A, S/N – CONJ. OSMAN LOUREIRO – CLIMA BOM, 3315-4663
MUNICIPAL DR. DENISSON. LUIZ CERQUEIRA MENEZES	RUA ARTHUR RAMOS, QD. 09 – S/N – CONJ. DENISSON MENEZES, 3315.4326/3378.7573
MUNICIPAL DOM ANTÔNIO BRANDÃO	R. DO QUADRO, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4665/3352-0147
MUNICIPAL PROF. DONIZETE CALHEIROS	RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, S/N – SANTA LUCIA - TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4657/3354.2393
C.M.E.I. GRACILIANO RAMOS	AVENIDA DR. JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, S/N -CONJ. VILAGGE CAMPESTRE I – CIDADE UNIVERSITÁRIA - TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4647
MUNICIPAL PROFESSORA HÉVIA VALÉRIA MAIA AMORIM	AVENIDA DR. JOSÉ HAILTON DOS SANTOS, S/N -CONJ. VILAGGE CAMPESTRE I – CIDADE UNIVERSITÁRIA - TABULEIRO DOS MARTINS 3315-4648, 3334.0490
MUNICIPAL JAIME AMORIM MIRANDA	RUA BELMIRO AMORIM 760, SANTA LÚCIA – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-8445
MUNICIPAL JAIME DE ALTAVILLA	RUA DILERMANO REIS – S/N – LOT. ST ^ª LÚCIA – TABULEIRO, 3315-3569/3324.4971
MUNICIPAL DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA	CONJ. SALVADOR LIRA, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4660/3334.1063
MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA II	R. DR ^ª NADJA ABYS FRANÇA, 32 CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4669
MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA IV	CIDADE UNIVERSITÁRIA – RES. GAMA LINS, 3315-4686
MUNICIPAL MANOEL PEDRO DOS SANTOS	AV. CORINTHO DA PAZ, LOT. 17 CONJ. ST ^ª DUMONT. - TABULEIRO DOS MARTINS, 3315.5427/ 3315.3560
MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE MELO PIMENTEL	RUA PADRE CÍCERO, VILLAGGE CAMPESTRE II – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-5673/3334.8492
MUNICIPAL PROF ^ª MARIA DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS	AV. MACEIÓ – 345 – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315.4037
MUNICIPAL PROF. NATALINA COSTA CAVALCANTE	RUA ROTARY, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-5672
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NDI	CIDADE UNIVERSITÁRIA – CAMPUS DA UFAL –TABULEIRO DOS MARTINS, 3214-1109
MUNICIPAL OCTÁVIO BRANDÃO	RUA JOSÉ LOBO DE MEDEIROS, 374 – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315.1089/3353.8153
MUNICIPAL PEDRO SURUAGY	AV. MACEIÓ, S/N – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4658/3324.4990
MUNICIPAL PROF ^ª SILVIA CELINA NUNES LIMA	RUA BENEDITO LOUREIRO, 2001 – VILLAGE CAMPESTRE II – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315.3561
MUNICIPAL SUZEL DANTAS	RUA ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO S/N – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4664
C.M.E.I. TOBIAS GRANJA	RUA SÃO JOSÉ, 888 – CLIMA BOM - TABULEIRO DOS MARTINS, 3342-2418/3315.3558
MUNICIPAL PROF ^ª JAREDE VIANA DE OLIVEIRA	RUA SÃO JOSÉ, 888 – CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315.4549
MUNICIPAL YÊDA OLIVEIRA DOS SANTOS	RUA GABINO BESOURO, 90 – VILLAGE CAMPESTRE II – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-5671/3378.7599

MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	CONJ. ROSANE COLLOR – QD “M” - S/N - CLIMA BOM – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4651
C.M.E.I. JORGE DE LIMA	AV. BELMIRO AMORIM – 750- SANTA LÚCIA – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315.4541/3342.3701
C.M.E.I. MONSENHOR LUIS BARBOSA	RUA GABINO BESOURO, S/N – VILLAGE CAMPESTRE II – TABULEIRO DOS MARTINS
ESCOLA MUNICIPAL GASTONE LUCIA DE CARVALHO BELTRÃO	CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM ROYAL II, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA / TABULEIRO DOS MARTINS
C.M.E.I. ANA CAROLINA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO	LOT. NOVO JARDIM, S/N – CONJ. EUSTÁQUI GOMES DE MELO – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-4720
C.M.E.I. FÚLVIA MARIA DE BARROS MOTT ROSEMBERG	AV. ALICE KAROLINE, S/N – VILLAGE CAMPESTRE / TABULEIRO DOS MARTINS, 3354-4334
CRECHE SANTA MARIA	RUA DR. JURACY PEREIRA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA
C.M.E.I. BENDEVIDES EPAMINONDAS DA SILVA	RUA BOA VISTA, 1585– RIACHO DOCE 3315-4681
C.M.E.I. HERBERT DE SOUZA	AV. GENERAL. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE – JACARECICA – ROD. AL 101 NORTE, 3315.1625/ 3325.8579
MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	RUA DA IGREJA, S/N – LADEIRA. MANOEL LOPES DOS SANTOS – IPIOCA, 3315-4673/3234.2275
MUNICIPAL PROFESSORA NEIDE DE FREITAS FRANÇA	CONJ. OTACILIO HOLANDA, S/N – SAÚDE, 3315-4683/3375.1271
MUNICIPAL PADRE PINHO	R. QUEBRANGULO – CRUZ DAS ALMAS, 3315-4671/3355.6313
MUNICIPAL PEDRO BARBOSA JUNIOR	PRAÇA PINDORAMA, S/N – CRUZ DAS ALMAS
ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PRAÇA VERA CRUZ, S/N – CRUZ DAS ALMAS, 3315-4670
C.M.E.I. PROFª MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	LOT. RECANTO DOS CONTOS – RUA TANCREDO NEVES – GUAXUMA
C.M.E.I. PROFª NADIR BRANDÃO CAVALCANTE	RUA DA IGREJA, S/N, LADEIRA MANOEL LOPES DOS SANTOS, IPIOCA

15	SMS	ENDEREÇO DA SEDE DA SMS: RUA DIAS CABRAL, 569, CENTRO, CEP 57020-250 TELEFONE: 3315-3474
-----------	------------	--

ENDEREÇOS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO da SMS:	
PAM SALGADINHO	RUA MIZAELO DOMINGUES, 241 – POÇO, 3315-5288
II CENTRO DE SAÚDE	PRAÇA DA MARAVILHA, S/N, POÇO, 3337 3519

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGINALDO	RUA DIEGUES JUNIOR, 108 – REGINALDO BAIXO, 3315-5413
UNIDADE DE SAÚDE OSVALDO BRANDÃO VILELA	RUA LAFAIETE PACHECO S/N PONTA DA TERRA, 3315-5403
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PESCARIA	POVOADO PESCARIA S/N – IPIOCA, 3315-5381

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GUAXUMA	CONJ. ELIAS PONTES BONFIM S/N –GUAXUMA, 3315-5402
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIACHO DOCE	RUA BOA VISTA, 20 – RIACHO DOCE, 3315-5383
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JORGE DAVID NASSER	RUA ALTO DA IGREJA, 163 – IPIOCA, 3315-5376
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA EMATER	BR-101, VILA EMATER – CRUZ DAS ALMAS, 3315-5379
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FRANCISCO DE PAULA	RUA BOSQUE DAS ACÁCIAS 37 – CRUZ DAS ALMAS, 3315-5917
CAPS DR ROSTAN SILVESTRE	RUA JOSE MAIA GOMES S/N JATIUCA, 3337-4867
PAM DIQUE ESTRADA	RUA DAS FLORES, CONJ. JOAQUIM LEÃO – PONTA GROSSA, 3315-5280
PAM BREDÁ	RUA DR. LUIS PONTES DE MIRANDA – CENTRO 3315-5389
UNIDADE DE SAÚDE ROLLAND SIMON	RUA CABO REIS, S/N – VERGEL DO LAGO, 3315-5353
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM SÃO FRANCISCO	RUA SÃO FRANCISCO, 02 – BREJAL, 3315-5412
UNIDADE DE SAÚDE PROFESSOR DURVAL CORTEZ	RUA JOAO ULISSES MARQUES S/N PRADO, 3315-5271
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VIRGEM DOS POBRES	AV SENADOR RUI PALMEIRA S/N DIQUE ESTRADA, 3315-5280
UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA TARCISIO PALMEIRA	RUA ALÍPIO BARBOSA, S/N – PONTAL DA BARRA, 3315-5328
MODULO ODONTOLOGICO RUI PALMEIRA	RUA MONTE CASTELO S/N VERGEL DO LAGO, 3315-5351
UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA HELVIO AUTO	RUA RIACHUELO 20 TRAPICHE, 3223-6612
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO VICENTE DE PAULA	RUA NATAL S/N PINHEIRO, 3315-5437
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ	RUA MARAGOGI S/N CANAÃ, 3315-5434

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OURO PRETO	TRAVESSA SÃO PAULO 06 OURO PRETO, 3315-5436
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA VILA REDENÇÃO	MANOEL BARBOSA CALHEIROS 79 FAROL, 3315-5285
UNIDADE DE SAÚDE PITANGUINHA	RUA ANTONIO NOGUEIRA S/N PITANGUINHA, 3315-5370
CAPSI AD DR EVERALDO MOREIRA	RUA VIRGÍNIO DE CAMPOS, S/N – FAROL, 3326-5502
PAM BEBEDOURO	RUA CONEGO COSTA 1096 BEBEDOURO, 3315-5431
PAM JOÃO SAMPAIO	CONJ JOÃO SAMPAIO S/N TABULEIRO, 3315-5439
CAPS SADIR CARVALHO	RUA DR OSWALDO CRUZ, S/N CHÃ DE BEBEDOURO, 3315-5433
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDVALDO SILVA	PÇA OTHON BEZERRA, 01 – RIO NOVO, 3315-5497
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CLÁUDIO MEDEIROS	RUA DO CRAVO, 191 – RIO NOVO, 3315-5384
UNIDADE DE SAÚDE GERALDO MELO	RUA DO CAMPO S/N BOM PARTO, 3315-3690
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ BERNARDES NETO	AVENIDA WALDEMAR RUFINO DOS SANTOS, 78 ABC
UNIDADE DE SAÚDE AMACOPH	RUA PAU BRASIL, JARDIM DO HORTO CHÃ DA JAQUEIRA, 3315-5440
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ ARAÚJO SILVA	RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, 56 COHAB JACINTINHO, 3315-5397
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ TENÓRIO	CONJ JOSÉ TENÓRIO, RUA PROJETADA" G", S/N – SERRARIA, 3315-5417
CAPS NORACI PEDROSA	CONJ JOSE DA SILVA PEIXOTO RG QD7 JACINTINHO, 3315-5399
UNIDADE DE SAÚDE FELÍCIO NAPOLEÃO	RUA LUIS REGO BARROS, 55 – ALDEIA DO INDIO, 3315-5411
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR PAULO LEAL	RUA ACRE S/N FEITOSA, 3315-5281
UNIDADE DE SAÚDE WALDOMIRO ALENCAR	RUA JULIO AUTO, 431 JACINTINHO, 3315-5396
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JORGE	RUA SANTA MADALENA 45 BARRO DURO, 3315-6429

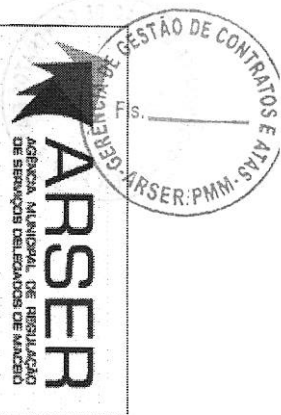
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO MUNDO	TRAVESSA BOA ESPERANÇA 30 NOVO MUNDO, 3315-5435
CAPSI DR LUIZ DA ROCHA CERQUEIRA SERRARIA	AV. GETÚLIO VARGAS S/N CONJ. JOSÉ TENÓRIO, 3315-2401
MODULO OCULAR ESCOLA DR. POMPEU SARMENTO	AVENIDA MUNIZ FALCÃO S/N BARRO DURO, 3315-5438
UNIDADE DE SAÚDE JOÃO MOREIRA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RUA ADRIANO VIANA DE CASTRO, S/N – JACINTINHO, 3315-4026
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAIC BENEDITO BENTES	AV. CACHOEIRA DO MIRIM, S/N – BENEDITO BENTES, 3315-5480
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FREI DAMIÃO	AV. MUNDAÚ, S/N – CONJ. FREI DAMIAO, 3315-5483
UNIDADE DE SAÚDE HAMILTON FALCÃO	AV. NORMA PIMENTEL DA COSTA, S/N – CONJ BENEDITO BENTES I, 3315-5422
CASA MATERNAL DENILMA BULHÕES	AV. NORMA PIMENTEL DA COSTA, S/N – CONJ BENEDITO BENTES I, 3315-5484
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CARLA NOGUEIRA	AV. MINISTRO MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA, S/N CONJ SELMA BANDEIRA, 3315-5423
UNIDADE DE SAÚDE ARTUR RAMOS	CONJ HENRIQUE EQUELMAN RUA L QD J S/N – TABULEIRO, 3315-3500
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ HOLANDA	LOTEAMENTO BELA VISTA, QD 24, S/N – BENEDITO BENTES II, 3315-3508
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROBSON CAVALCANTE DE MELO (FREITAS NETO)	CONJ FREITAS NETO QD A N.º 25 BENEDITO BENTES II
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIDIMO OTTO KUMMER (CARMINHA)	CONJ CARMINHA RUA I QD C S/N BENEDITO BENTES II
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZA BARBOSA DE LIMA	CONJ EUSTÁQUIO GOMES DE MELO I, RUA “C”, 31- TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-5476
UNIDADE DE SAÚDE GRACILIANO RAMOS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	CONJ. GRACILIANO RAMOS CRECHE 01 S/N – TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-5441

UNIDADE DE SAÚDE CAIC JORGE DE LIMA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, 3315-5474
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GALBA NOVAES	AVENIDA BETEL S/N TABULEIRO DOS MARTINS, 3315-5445
UNIDADE DE SAÚDE VILLAGE CAMPESTRE I	CONJ VILLAGE CAMPESTRE I QD N N.º 15, 3315-5448
UNIDADE DE SAÚDE COBEL II TABULEIRO	RUA DA FLORESTA S/N – TABULEIRO, 3315-5446
UNIDADE DE SAÚDE DR DJALMA LOUREIRO	RUA MUNIZ FALCÃO SN CLIMA BOM, 3315-5488 / 3315-5425
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ PIMENTEL AMORIM	RUA ADRIANA VIANA DE CASTRO S/N – CONJ SALVADOR LIRA, 3315-5442
UNIDADE DE SAÚDE ROSANE COLLOR	AVENIDA NASCENTE, 542 – CONJ ROSANE COLLOR – CLIMA BOM, 3315-5424
UNIDADE DE SAÚDE SONIA BORN	BR 104, KM 14 – TABULEIRO, 3315-5378
UNIDADE DE SAÚDE VILLAGE CAMPESTRE II	RUA PADRE CICERO 50 VILLAGE CAMPESTRE II, 3315-5275
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DENISSON MENEZES	CONJUNTO DENISSON MENEZES QD A TABULEIRO ,3315-3501
UNIDADE DE SAÚDE IVETE HOLANDA	CONJ HORIZONTE S/N SANTOS DUMONT, 3315-3507
UNIDADE DE SAÚDE VEREADOR SERGIO QUINTELLA	RUA MARQUES DE TAMANDARE 02 SANTA LUCIA
UNIDADE DE SAÚDE ALIOMAR ALMEIDA LINS	AV. A, 1717-1721 - BENEDITO BENTES, MACEIÓ - AL
CEO II RAFAEL DE MATOS SILVA	RUA L QUADRA J. S/N, CONJ HERIQUE EQUELMAN, TABULEIRO, 3315-1059
UNIDADE DE SAÚDE JOÃO MACÁRIO	AV. CORINTHO CAMPELO DA PAZ S/N, SANTOS DUMONT, 3315-4653/5474
UNIDADE DE SAÚDE JOÃO PAULO II	RUA MANOEL VIANA DE OLIVEIRA S/N JACINTINHO, 3315-5404
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ GUEDES DE FARIAS	CONJ. MEDEIROS NETO, S/N – SANTA AMÉLIA

UNIDADE DE SAÚDE CONCEIÇÃO FONSECA PARANHOS	CONJ. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA – JACARECICA, 3315-7497
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ GUEDES DE FARIAS	CONJ. MEDEIROS NETO S/N SANTA AMÉLIA, 3315-6613

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIO/AL
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Demanda por Participante
1887/2019

RP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS HIDRÁULICAS

PEDIDOS

193300036	193100046	191800911	193500063	193600041	192400086	192800264	190400025	192200046	193700029	193400056	191200080	192300059	192000084	190800042	191900062	191400149
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

ITEM	MATERIAL/SERVICO	UNID.	SEMEC	ARSER	SMS	SEDET	SEMSCS	SMTT	FMAC	SMG	IPREV	SEMTEL	SEMGE	SEMED	SIMA	SEMINFRA	PGM	SEMTABES	SEMAS	TOTAL P/ITEM
1	MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA SUBMERSA 2 HP TRIFÁSICO - MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA SUBMERSA 2 HP TRIFÁSICO	UN			30	1		2	2								1	5		41
2	MANUTENÇÃO BOMBA ANAUGER 900 SAPO - MANUTENÇÃO BOMBA ANAUGER 900 SAPO	UN			30									15						45
3	MANUTENÇÃO BOMBAS SUBMERSAS VIBRATORIAS- VIBRA VERT - LINHA 66/220V - MANUTENÇÃO BOMBAS SUBMERSAS VIBRATORIAS- VIBRA VERT - LINHA 66/220V	UN			30				1					60					3	94
4	MANUTENÇÃO BOMBA EBARA DE 1,5CV TRIFÁSICA - MANUTENÇÃO BOMBA EBARA DE 1,5CV TRIFÁSICA	UN			30													5		35
5	MANUTENÇÃO BOMBAS CENTRÍFUGA 1 HP - MANUTENÇÃO BOMBAS CENTRÍFUGA 1 HP	UN			30	2						2		40				5		79
6	MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 2,0 CV, MONOFÁSICA - MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 2,0 CV, MONOFÁSICA	UN	2		30				2				2					5		41
7	MANUTENÇÃO BOMBAS CENTRÍFUGA 0,75 CV (3/4) MONOFÁSICA - MANUTENÇÃO BOMBAS CENTRÍFUGA 0,75 CV (3/4) MONOFÁSICA	UN			30							2								32
8	MANUTENÇÃO BOMBA, CENTRÍFUGA, POTÊNCIA 0,5HP MONO - MANUTENÇÃO BOMBA, CENTRÍFUGA, POTÊNCIA 0,5HP MONO	UN			30											2				32
9	MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA CENTRÍFUGA / RECALQUE - 5 CAVALOS - MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA CENTRÍFUGA / RECALQUE - 5 CAVALOS	UN	1		30															31
10	MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA CENTRÍFUGA/RECALQUE- 2,5 CAVALOS - MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA CENTRÍFUGA/RECALQUE- 2,5 CAVALOS	UN	2		30								2					5		39
11	MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 1/2CV - MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 1/2CV	UN		3	30						1				5			5	5	49
12	MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA 1/3 CV MONO - MANUTENÇÃO BOMBA D'AGUA 1/3 CV MONO	UN			30															30
13	MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 1,5 CV, TRIFÁSICA - MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 1,5 CV, TRIFÁSICA	UN	2		30							4						5		41
14	MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 3,0 CV, TRIFÁSICA - MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 3,0 CV, TRIFÁSICA	UN			30							2					1	5		38
15	MANUTENÇÃO BOMBA 1/3 CV BOMBA CENTRÍFUGA - MANUTENÇÃO BOMBA 1/3 CV BOMBA CENTRÍFUGA	UN			30							2						5		37
16	MANUTENÇÃO BOMBA DE INCÊNDIO, 7,5CV, TRIFÁSICA - MANUTENÇÃO BOMBA DE INCÊNDIO, 7,5CV, TRIFÁSICA	UN			30							2					1		2	35



17	MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 1,0CV - MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA 1,0CV	UN			30	1										2									5			38
18	MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA HIDRÁULICA 2,5 CV - MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA HIDRÁULICA 2,5 CV	UN			30											2									5	2	39	
19	MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA HIDRÁULICA 1,5 CV - MANUTENÇÃO BOMBA CENTRÍFUGA HIDRÁULICA 1,5 CV	UN			30											2											32	
20	MANUTENÇÃO BOMBA PERIFÉRICA DE 1/2HP - MANUTENÇÃO BOMBA PERIFÉRICA DE 1/2HP	UN			30				2							2									6		40	
21	MANUTENÇÃO BOMBA AUTOASPIRANTE 2CV, MONOFÁSICA - MANUTENÇÃO BOMBA AUTOASPIRANTE 2CV, MONOFÁSICA	UN			30					2									35								67	
22	MANUTENÇÃO BOMBA AUTOASPIRANTE 1/2CV - MANUTENÇÃO BOMBA AUTOASPIRANTE 1/2CV	UN			30																						30	
23	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS - FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS	UN	1.300	500	30.000	5.000	500	2.000	500	2.000	350	40.000	2.000	105.000	3.500	2.000											194.705	
24	MANUTENÇÃO BOMBA SUBMERSA 1,5 HP MONOFÁSICA - MANUTENÇÃO BOMBA SUBMERSA 1,5 HP MONOFÁSICA	UN			20										5												25	
25	MANUTENÇÃO MOTOBOMBA FAMAC MODELO FBS-40/2,40 SOL. ROTOR 105MM; FFG20 3HP 2 POLOS 380V TRIFÁSICO - MANUTENÇÃO MOTOBOMBA FAMAC MODELO FBS-40/2,40 SOL. ROTOR 105MM; FFG20 3HP 2 POLOS 380V TRIFÁSICO	UN			20							16															36	
26	MANUTENÇÃO MOTOBOMBA FAMAC MODELO 80 AFU23,7H 56 SOL. ROTOR 121,5MM; SHP 4 POLOS 380V TRIFÁSICO - MANUTENÇÃO MOTOBOMBA FAMAC MODELO 80 AFU23,7H 56 SOL. ROTOR 121,5MM; SHP 4 POLOS 380V TRIFÁSICO	UN			20							20															40	
27	MANUTENÇÃO MOTOBOMBA FAMAC MODELO FBS-MC 100 95 SOL. ROTOR 204MM; FFG30 12,5 HP 4 POLOS 380 V TRIFÁSICO - MANUTENÇÃO MOTOBOMBA FAMAC MODELO FBS-MC 100 95 SOL. ROTOR 204MM; FFG30 12,5 HP 4 POLOS 380 V TRIFÁSICO	UN			20							8															28	
28	MANUTENÇÃO MOTOBOMBA AUTO-ESCORVANTE BAT-705L - MANUTENÇÃO MOTOBOMBA AUTO-ESCORVANTE BAT-705L	UN																							1		1	

Usuário: 3117 - AMANDA TEIXEIRA MELO



ANEXO B

Não houve cadastro de reserva



EM BRANCO

EMILLY
CAROLINNE
LISBOA LEITE
PACHECO

Assinado de forma
digital por EMILLY
CAROLINNE LISBOA
LEITE PACHECO
Dados: 2021.05.25
12:12:14 -03'00'

EM BRANCO